



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificaram as empresas **PEDRO GUILHERME VIANNA DE AMORIM**, situado na Rua Onze, 69, Casa1 - Quadra 5 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.802.020/0001-72 e **JOÃO H. DE SOUZA BARROSO**, situado na Rua Sebastião de Assis Costa, 151 - Não Pensei - Cambuci/RJ, CEP: 28430-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.627.834/0001-33 como vencedoras do edital de Carta Convite nº 002/2019, referente contratação de serviços diversos necessários para realização do Evento Carnaval 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **PEDRO GUILHERME VIANNA DE AMORIM**, situado na Rua Onze, 69, Casa1 - Quadra 5 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.802.020/0001-72, com o valor global de R\$ 28.818,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oito reais).
- II. **JOÃO H. DE SOUZA BARROSO**, situado na Rua Sebastião de Assis Costa, 151 - Não Pensei - Cambuci/RJ, CEP: 28430-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.627.834/0001-33, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito